

EDITAL

Interrupção de vias

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atendendo ao desfile das Marchas Populares São Pedro, as vias e locais públicos abaixo indicados se encontram interditos ao trânsito:

Dia 25 de junho (sábado), entre as 16h00m e as 03h00m, do dia seguinte:

- Praça Dr. Costa Júnior;
- Rua Prof. Dr. Caeiro da Mata (junto à Fonte Luminosa);
- Rua Prof. José de Oliveira e Costa (junto à Fonte Luminosa);
- Avenida Dr. Castanheira de Figueiredo (da Fonte Luminosa até à rotunda);
- Rua João Dinis de Abreu (junto à Fonte Luminosa);
- Rua Luís Camões (segunda passadeira até junto à Fonte Luminosa).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume e publicado na página de Internet do Município de Tábua em www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 22 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

